

Legislativo Rio-branquense



JORNAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG | RESOLUÇÃO № 364/2009 | ANO 13 - № 162 | Circulação: 13 de Julho de 2022

Legislativo Municipal elege novo secretário



O vereador Marinho José de Almeida Neto foi eleito, por unanimidade, o novo secretário da Câmara em reunião extraordinária nesta quarta-feira, dia 29.

A eleição aconteceu devido à renúncia do vereador João Batista Pazzini (Bereco). Esta foi a segunda reunião extraordinária do mês de junho, concluindo os trabalhos do Legislativo para o recesso do mês de julho.

Câmara aprova o nome de Anacleto Lopes Gomes para denominar a Casa do Empreendedor

Em reunião virtual devido às obras de reforma, os membros da Câmara reuniram-se na noite do dia 14 de junho, às 19h. Em pauta, Indicações, Requerimentos e dois Projetos de Lei para discussão e votação, um do Executivo e outro do Legislativo.

A sessão foi aberta com leitura das Indicações e Requerimentos, votados em bloco e aprovados por unanimidade.

Seguiu-se para a discussão do PL 1979/2022, do Legislativo, de autoria do vereador e presidente da Casa, Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba) que dispõe sobre a denominação da Casa do Empreendedor como "Casa Anacleto Lopes Gomes". O Projeto recebeu parecer favorável à tramitação, foi discutido e aprovado por unanimidade nas três votações necessárias.

Na sequência, foi apresentado o Projeto 1978/2022, de autoria do Executivo, o qual dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente. O PL foi suspenso e será retomado na próxima semana para que os vereadores proponham suas emendas e pareceres.





Câmara autoriza PL para abertura de crédito especial do Executivo



PL sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 é aprovado pelo Legislativo



Casa Legislativa aprova duas concessões de Título de Cidadania Honorária

Relatórios 3

Extratos de contratos 9

Portarias 9

Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente:

Gerson Gomes de Freitas vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Vice-Presidente:

Carlos Antônio da Cruz vereadorasabranca@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Secretário:

Marinho José de Almeida Neto vereadormarinho@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho

vereadoralex@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Antônio de Souza Lima Neto

vereadornoka@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Guilherme Guimarães de Azevedo

vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br

João Batista Pazzini

vereadorbereco@viscondedoriobranco.mg.leg.br

João Batista de Freitas do Nascimento

vereadorjoaozinhobigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Pedro Júlio Sobrinho

vere a dor pedro julio @visconde dori obranco.mg. leg. br

Analista de Comunicação:

Ricardo Rodrigues de Assis - MTB 1.887/SC imprensa@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Diagramação:

João Vitor Oliveira lasbik

Colaboração:

Diogo Braz Freitas diretoria@viscondedoriobranco.mg.leg.br Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior imprensa@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Telefone: (32) 3551-8004

Email: contato@viscondedoriobranco.mg.leg.br **Site:** www.viscondedoriobranco.mg.leq.br

Instagram: @camaravrb

Twitter:

Youtube: TV Câmara VRB

Facebook: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Tiragem: Versão on-line

Edição Mensal

Sugestões de pauta envie:

imprensa@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Casa Legislativa aprova duas concessões de Título de Cidadania

Os vereadores da Câmara Municipal reuniramse no dia 7 de junho, às 19h, para a primeira sessão ordinária do mês de junho. O encontro aconteceu on-line devido às reformas da Casa Legislativa e foi transmitido pelo canal TV Câmara, no YouTube. Dois Títulos de Cidadania Honorária rio-branquense foram concedidos nesta reunião.

A sessão foi aberta com o registro de Moções de Pesar. O vereador e presidente da Casa, Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba) prosseguiu com a apresentação das atas, aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidas as Indicações e os Requerimentos propostos pelos vereadores e colocados em bloco para votação e aprovados por unanimidade.

Na sequência, foram apresentados os pareceres favoráveis sobre os Projetos de Resolução nº 646 e 647/2022, de autoria do



vereador Amigo Xereba, que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária riobranquense ao senhor André Luiz Melo Cunha e à senhora Daniele Rodrigues Marota Teixeira, respectivamente. Os Projetos foram aprovados por oito votos nas três votações necessárias.

PL sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 é aprovado pelo Legislativo



Os membros da Câmara reuniram-se no dia 21 de junho, às 19h, para a terceira reunião ordinária do mês de junho. O encontro aconteceu de forma remota, devido às obras de reforma do prédio.

A reunião foi iniciada pelo presidente da Casa,

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba), que solicitou aos vereadores o registro de Moções. Em seguida, foram apresentados os Requerimentos e as Indicações, votados em bloco e aprovados por unanimidade.

O Projeto de Lei 1976/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, foi apresentado juntamente com o parecer favorável das comissões. O PL foi discutido e aprovado por unanimidade nas três votações necessárias.

Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei 1978/2022, o qual autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente. O presidente da Casa, em razão de divergências entre alguns parlamentares, optou pelo encerramento da reunião, convocando os vereadores para reunião extraordinária na próxima segunda-feira, dia 27, às 19h, precedida pela audiência pública para prestação de contas do Executivo, às 18h.

Câmara autoriza PL para abertura de crédito especial do Executivo

O plenário da Câmara foi espaço para duas reuniões na segunda-feira, dia 27 de junho. A primeira foi uma audiência pública para prestação de contas do Executivo, referente ao primeiro quadrimestre de 2022, seguida pela sessão extraordinária do Legislativo, às 19h.

O presidente da Casa, Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba) iniciou a audiência, reforçando o cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. O diretor de Contabilidade da Prefeitura de Visconde do Rio Branco, Jair Ruela da Silva, apresentou os demonstrativos compreendidos entre os meses de janeiro e abril, respondendo perguntas dos vereadores.

Na sequência, teve início a sexta sessão extraordinária do ano, com o registro de Moções, seguida da discussão das Emendas referentes ao Projeto de Lei 1978/2022, o qual autoriza a abertura de crédito especial no orçamento



vigente. A transmissão on-line da participação do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo precisou ser encerrada, devido a um atraso técnico na comunicação, o que inviabilizaria a condução da reunião. Assim, as votações contaram com um voto a menos.

(continua)

O autor da Emenda 05/2022, Alex Vinicius Coelho, retirou a proposição de tramitação. As Emendas Modificativas 01/2022 e 02/2022 ao PL 1978/2022, de autoria do vereador Amigo Xereba e do vereador Marinho José de Almeida Neto, respectivamente, receberam parecer favorável e foram aprovadas por unanimidade.

A Emenda Supressiva e Modificativa 03/2022 ao PL 1978/2022, de autoria da comissão formada pelos vereadores Alex Vinícius Coelho, Gerson Gomes de Freitas e Guilherme Guimarães de Azevedo recebeu parecer favorável à tramitação e foi reprovada por 5 votos a 2.

Já a Emenda Modificativa 04/2022 ao PL 1978/2022, de autoria do vereador e vice-presidente, Carlos Antônio da Cruz (Asa Branca), recebeu parecer favorável e foi aprovada por unanimidade.

O PL 1978/2022, do Executivo, com as Emendas então incorporadas pelo Legislativo, foi apresentado em seguida, com pareceres favoráveis. Após discussão, o Projeto foi aprovado por unanimidade nas três votações necessárias, com exceção da Emenda 03/2022, reprovada em plenário. O PL segue para sanção do prefeito.

Seguindo a pauta, foi apresentado o Projeto de Lei Complementar

123/2022, que altera os anexos I, II e III da Lei Complementar 89/2021. O PL diz respeito à mudança no organograma da Secretaria de Educação para implantação de dois cargos para atender ao modelo cívico-militar que será implementado na Escola Municipal Doutor Carlos Soares.

A Emenda 01/2022 ao PL, proposta pelo vereador Amigo Xereba, dispõe sobre a exigência de curso superior como requisito para ocupação do cargo de Diretor Cívico-Militar. A sugestão foi aprovada por 6 votos a 1. O PL foi acatado por unanimidade.

Na sequência, foi apresentado o Projeto de Resolução 652/2022, de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre a recomposição anual do subsídio dos vereadores de Visconde do Rio Branco para a 19ª Legislatura (2021/2024). O PL foi discutido, votado e aprovado por 6 votos a 2 nas votações necessárias.

Em seguida, o vereador João Batista Pazzini (Bereco) leu sua renúncia do cargo de secretário da Casa Legislativa por motivos pessoais. O presidente da Câmara convocou os vereadores para a votação para escolha do novo secretário, que acontece nesta quartafeira, dia 29, às 17h.

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

001/001 Opção: 3712

001/001

Opção: 3713

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Maio / 2022

L. F 4320/64 (Art. 2°, inciso II) Valores em R\$1,00 RECEITAS DESPESAS ESPECIFICAÇÃO PREVISTA DIFERENÇA AUTORIZADA REALIZADA ESPECIFICAÇÃO REALIZADA DIFERENÇA Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 Créditos Orçamentários e Suplementares 6.152.422,8 1.168.520,22 -4.983.902,62 0,00 0,00 Impostos Taxas e Cor 0,00 0,00 0,00 Contribuicoes 0,00 0,00 0,00 Receita Patrimonial 0,00 0,00 0,00 Receita Agropecuaria 0,00 0,00 0,00 Receita Industrial 0.00 0.00 0.00 Receita de Serv 0.00 0.00 0.00 Transf. Correntes 0.00 0,00 0.00 Outras Receitas Correntes 0.00 0.00 0.00 Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 Operacoes de Credito 0,00 0,00 0,00 Amortizacao de Emprestimos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Transferencias de Capital Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 DEDUÇÕES DO FUNDEB 0,00 0,00 0,00 RESULTADO ORCAMENTÁRIO RESULTADO ORCAMENTÁRIO 1.168.520.22 SOMA 0.00 0.00 0.00 SOMA 6.152.422,84 -4.983.902.62 DEFICITS 6.152.422.84 1.168.520.22 -4.983.902.62 SUPERAVIT 0.00 0.00 0.00 TOTAL RECEITAS 6.152.422,84 1.168.520,22 -4.983.902,62 TOTAL DESPESAS 6.152.422,84 1.168.520,22 -4.983.902,62



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Maio/22

Art. 103 da Lei 4320/1964		Valores em R\$1,00
TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	203.768,32	
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.546.857,73	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.750.626,05
TOTAL DAS RECEITAS		2.750.626,05
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		31.743,03
TOTAL GERAL		2.782.369,08

TÍTULOS	VALOR	VALOR	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
LEGISLATIVA	1.168.520,22		
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.168.520,22	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	149.578,32		
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		149.578,32	
TOTAL DAS DESPESAS		1.318.098,54	
SALDO P/ MÊS			
CAIXA E BANCOS		1.464.270,54	
TOTAL GERAL		2.782.369,08	

001/001

Opção: 3714

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Maio / 2022

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	1.464.270,54	1.464.270,54	1.464.270,54
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	467.477,92		
BENS IMOVEIS	1.351.554,36		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-225.651,47		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-197.018,73	1.396.362,08	1.396.362,08
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	12.314,12	12.314,12	12.314,12
SOMA DO ATIVO REAL			2.872.946,74
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.872.946,74
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	70.108,47	70.108,47	70.108,47
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			70.108,47
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			2.802.838,27
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.872.946,74



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO PERÍODO: Até Maio de 2022

L.F 4320 / 64 (Art. 2°, inciso II)

Valores em R\$1,00

001/001

Opção: 3718

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	PERÍODO SEGUINTE
2.01.01	RESTOS A PAGAR		15				
TOTAL (2.0	01.01 - RESTOS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.138,55	0,00	3.212,85	0,00	1.925,70
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	58.992,36	0,00	47.157,65	0,00	11.834,71
2.01.02.34	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	138,97	0,00	81,35	0,00	57,62
2.01.02.35	RESSARCIMENTO AO ERARIO	9.346,90	2.011,22	0,00	0,00	0,00	11.358,12
2.01.02.41	ASSERV A PAG.	0,00	13.907,19	0,00	13.907,19	0,00	0,00
2.01.02.42	FUMPREV A PAG.	0,00	37.934,27	0,00	30.581,84	0,00	7.352,43
2.01.02.43	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	0,00	7.020,90	0,00	7.020,90	0,00	0,00
2.01.02.44	IRRF A PAGAR	0,00	51.269,93	0,00	41.872,18	0,00	9.397,75
2.01.02.45	REND. APLICACA0 FINANCEIRA	5.744,36	27.354,93	0,00	5.744,36	0,00	27.354,93
TOTAL (2.0	01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)	15.918,47	203.768,32	0,00	149.578,32	0,00	70.108,47
TOTAL GE	RAL	15.918,47	203.768,32	0,00	149.578,32	0,00	70.108,47

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

PERÍODO: Maio de 22

L.F 4320 / 64 (Art. 2°, inciso II)

Valores em R\$1,00

001/003

002/003

Opção: 3721

Opção: 3721

001/001

Opção: 3719

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		SALDO PARA O			
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	PERÍODO SEGUINTE
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.	01.01 - RESTOS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL (2.	01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GE	RAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2022

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARREC	ADADA	DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2022

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	-		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,0
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,0
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,0
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,0
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,0
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,0
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,0
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,0
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,0
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,0
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,0
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,0
	INSS	0,00	0,0
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,0
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,0
	PENSAO ALIMENTICIA	3.212,85	5.138,
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,0
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,0
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	0,0
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,0
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,0
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,0
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,0
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,0
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,0
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,0
	Caucao	0,00	0,0

(continua)



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

002/003 Opção: 3721

003/003

Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2022

ENTIDADE	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,0
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,0
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,0
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,0
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,0
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,0
	MULTAS	0,00	0,0
	INSS A PAGAR	12.045,98	58.992,3
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,0
	ASSERV A PAGAR	0,00	0,0
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	0,0
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	0,0
	IRRF A PAGAR	0,00	0,0
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,0
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,0
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,0
	ISS RETIDO NA FONTE	57,62	138,9
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	2.011,2
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,0
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,0
	RPPS	0,00	0,0
	MULTAS	0,00	0,0
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,0
	ASSERV A PAG.	3.442,60	13.907,1
	FUMPREV A PAG.	7.352,43	37.934,2
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	1.404,18	7.020,9
	IRRF A PAGAR	9.397,75	51.269,9
	REND. APLICACA0 FINANCEIRA	10.635,78	27.354,9
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,0
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,0
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	512.701,90	2.546.857,7
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,0
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,0
TIDADE		560.251,09	2.750.626,0



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2022

SALDOS DE CAIXA E BANCOS						
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00		
	BANCOS		00,0	0,00		
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00		
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00		
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00		
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00		
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		0,00	0,00		
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		1.192.407,72	31.743,03		
TOTAL DA ENTIDADE	· ·		1.192.407,72	31.743,03		

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

001/001 Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2022

POWER CONTRACTOR CONTR				
CAIXA				
ENTRADAS		SAÍDAS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	247.983,07	
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	560.251,09	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	40.405,20	
RETIRADAS BANCÁRIAS	1.526.916,87	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.798.779,69	
TOTAL	2.087.167,96	TOTAL	2.087.167,96	
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00	
SOMA	2.087.167,96	SOMA	2.087.167,96	

BANCOS							
ENTIDADE	CONTA			SALDO	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO
	NOME CONTA	FINALIDADE	FONTE	ANTERIOR			ATUAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	BANCOS			0,00	0,00	00,0	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO		0,00	0,00	00,0	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166	MOVIMENTO		0,00	759.855,71	767.061,16	-7.205,45
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.	APLICACAO		1.192.407,72	1.038.923,98	759.855,71	1.471.475,99
	TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO			1.192.407,72	1.798.779,69	1.526.916,87	1.464.270,54
	CAIXA			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		Sin .	(V)	1.192.407,72	1.798.779,69	1.526.916,87	1.464.270,54



L. F. 4.320 / 64 (art 2°, § 2°, insciso II)

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

BALANCETE DA DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio/2022

R\$1.0	ı

001/004

Opção: 3903

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS		EMPENHADA	SALDO
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	LIQUIDAR	DO MÊS	ACUMULADA	A PAGAR	ORÇAM.
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO													
0101	LEGISLATIVA													
01	LEGISLATIVA													
01 031	ACAO LEGISLATIVA													
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO													
01 031 0101 180	AMPLIACAO/ REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		318.546,49	50.000,00	0,00	0,00	353.661,25	19.206,77	46.322,88	307.338,37	19.206,77	46.322,88	307.338,37	14.885,24
449051	Obras e Instalacoes	1	318.546,49	50.000,00	0,00	0,00	353.661,25	19.206,77	46.322,88	307.338,37	19.206,77	46.322,88	307.338,37	14.885,24
01 031 0101 280	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		4.709.119,20	0,00	0,00	215.934,62	1.102.437,49	215.934,62	1.102.437,49	0,00	216.039,28	1.065.340,42	37.097,07	3.606.681,71
319003	Pensoes	2	112.939,21	0,00	0,00	4.500,00	22.500,00	4.500,00	22.500,00	0,00	4.500,00	22.500,00	0,00	90.439,21
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	106.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.776,66
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	3.383.679,78	0,00	0,00	163.986,57	840.866,48	163.986,57	840.866,48	0,00	163.986,57	840.866,48	0,00	2.542.813,30
319013	Obrigacoes Patronais	5	535.737,25	0,00	0,00	24.246,15	120.073,80	24.246,15	120.073,80	0,00	24.070,10	95.827,65	24.246,15	415.663,45
319113	Obrigacoes Patronais	6	241.754,03	0,00	0,00	12.850,92	66.303,33	12.850,92	66.303,33	0,00	13.131,63	53.452,41	12.850,92	175.450,70
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	7	28.958,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.958,91
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	8	66.735,40	0,00	0,00	684,67	3.772,61	684,67	3.772,61	0,00	684,67	3.772,61	0,00	62.962,79
339046	Auxilio Alimentacao	9	179.149,64	0,00	0,00	9.514,20	48.160,72	9.514,20	48.160,72	0,00	9.514,20	48.160,72	0,00	130.988,92
339049	Auxilio Transporte	10	53.388,32	0,00	0,00	152,11	760,55	152,11	760,55	0,00	152,11	760,55	0,00	52.627,77
01 031 0101 280	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.055.075,26	0,00	50.000,00	21.019,86	178.491,42	12.737,02	56.856,92	121.634,50	12.737,02	56.856,92	121.634,50	826.583,84
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	11	36.198,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.198,46
339014	Diarias - Pessoal Civil	12	46.714,79	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	43.514,79
339030	Material de Consumo	13	129.266,15	0,00	0,00	0,00	37.600,53	1.573,00	9.612,14	27.988,39	1.573,00	9.612,14	27.988,39	91.665,62
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	14	34.750,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.750,54
339035	Servicos de Consultoria	15	58.314,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.314,39
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	80.082,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.082,49
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	261.043,59	0,00	0,00	2.297,40	98.355,35	7.388,25	29.235,97	69.119,38	7.388,25	29.235,97	69.119,38	162.688,24
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	18	184.870,73	0,00	0,00	18.722,46	39.189,81	3.665,77	14.663,08	24.526,73	3.665,77	14.663,08	24.526,73	145.680,92
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	19	14.479,37	0,00	0,00	0,00	35,73	0,00	35,73	0,00	0,00	35,73	0,00	14.443,64
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	20	21.719,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.719,08
339093	Indenizacoes e Restituicoes	21	21.719,08	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00	21.609,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	165.916,59	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.916,59
01 031 0101 280	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		69.681,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.681,89
339014	Diarias - Pessoal Civil	23	8.687,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.687,63
339030	Material de Consumo	24	15.081,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.081,07
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	25	8.687,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.687,63
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	14.479,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.479,37
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	14.737,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.737,95
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	8.008,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.008,24
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	236.954,48	1.634.590,16	247.878,41	1.205.617,29	428.972,87	247.983,07	1.168.520,22	466.069,94	4.517.832,68
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	236.954,48	1.634.590,16	247.878,41	1.205.617,29	428.972,87	247.983,07	1.168.520,22	466.069,94	4.517.832,68
	TOTAL GERAL		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	236.954,48	1.634.590,16	247.878,41	1.205.617,29	428.972,87	247.983,07	1.168.520,22	466.069,94	4.517.832,68

002/004

Opção: 3903

003/004

004/004

Opção: 3903

Opção: 3903

8 O LEGISLATIVO RIO-BRANQUENSE Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

BALANCETE DA DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio/2022

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	C
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	C
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	(
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	(
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	
	INSS	0,00	
	SALARIO FAMILIA	0,00	
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	
	PENSAO ALIMENTICIA	3.212,85	3.21
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	
	FUMPREV DENTARIO	0,00	
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	
	Caucao	0,00	
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	
	MULTAS	0,00	
	INSS A PAGAR	11.926,14	47.15
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	
	ASSERV A PAGAR	0,00	
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	
	IRRF A PAGAR	0,00	
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

BALANCETE DA DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio/2022

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	81,35
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	5.992,99	13.907,19
	FUMPREV A PAG.	7.513,03	30.581,84
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	1.404,18	7.020,90
	IRRF A PAGAR	10.356,01	41.872,18
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	0,00	5.744,36
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		40.405,20	149.578,32



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

BALANCETE DA DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio/2022

SALDOS DE CAIXA E BANCOS							
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00			
	BANCOS		0,00	0,00			
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00			
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00			
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00			
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00			
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		-7.205,45	-7.205,45			
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		1.471.475,99	1.471.475,99			
TOTAL DA ENTIDADE	1.464.270,54	1.464.270,54					

Processo Licitatório e Extrato de Contrato

Processo Licitatório Nº 11/2022, Dispensa Nº 11/2022 – DESPACHO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, em cumprimento a Lei vigente, e tendo em vista a Ata de Dispensa da Licitação as fls. 73, bem Parecer Jurídico assinado as fls.64/72, exarado no Processo Licitatório Nº 11/2022, Dispensa Nº 11/2022, REVOGO TODO o processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022.08 de junho de 2022.

Processo Licitatório Nº 12/2022, Dispensa Nº 12/2022 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais representada pela

Zello Corretora de Seguros no valor de R\$1.101,45, visando à contratação de empresa para fornecimento contratação de seguro do carro oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. 09 de maio de 2022.

Processo Licitatório Nº 13/2022, Dispensa Nº 13/2022 — Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, empresa Tek- Master Informática Ltda apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 9.894,00, visando à contratação de empresa para fornecimento de bens de informática da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. 08 de junho de 2022.

Portarias

Portaria nº 102/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga ao servidor Édson Miranda Mayer pelo período de 02 dias, nas datas de 09/05/22 e 10/05/22, devido ter trabalhado para a Justiça Eleitoral.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 10/05/22.

Visconde do Rio Branco, 19 de maio de 2022

Portaria nº 103/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Karla Oliveira dos Santos pelo período de 07 dias, na data de 11/05/22 a 17/05/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 17/05/22.

Visconde do Rio Branco, 19 de maio de 2022

Portaria 104/2022

Ato de Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2018, para provimento de Cargos Efetivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Gerson Gomes de Freitas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora Ana Carolina Giudice Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Arquivo e Patrimônio; CONSIDERANDO o recebimento do termo de desistência da Sra. Laís Luzia Araújo Teixeira, convocada para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (2º colocada no resultdo final do concurso 01/2018);

CONSIDERANDO o recebimento do termo de desistência do Sr. Johnathan Mayke Melo Neto, convocado para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (3º colocado no resultdo final do concurso 01/2018);

CONSIDERANDO o recebimento do termo de desistência do Sr. Filipe Rodrigues Vianna, convocado para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (4º colocado no resultdo final do concurso 01/2018);

CONSIDERANDO a decadência dos prazos para posse previstos no edital de convocação de 24 de março de 2022 do Sr. Leandro da Silva Cunha, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 11, da Lei Complementar 067 de 05 de junho de 2017, nomear o candidato abaixo:

Cargo: Assistente de Arquivo e Patrimônio Nome: Bruna Schiavon Figueiras Classificação: 6º

Art. 2º - A posse deve ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato de provimento.

Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se a posse não ocorrer no prazo estipulado no caput ou caso seja apresentado o termo de desistência da vaga.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da

sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de maio de 2022

Portaria nº 105/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Rodrigo Amin Campos pelo período de 13 dias, na data de 04/05/22 a 16/05/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 04/05/22.

Visconde do Rio Branco, 26 de maio de 2022

Portaria nº 106/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 à servidora Édna Simone da Silva pelo período de 01 dia, na data de 30/05/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de maio de 2022

Portaria nº 107/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Níkolas Camilo Ferreira Marques pelo período de 01 dia, na data de 26/05/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de maio de 2022

Portaria nº 108/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco; CONSIDERANDO que todos os banheiros do prédio estão em manutenção e inutilizáveis no momento;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Que os servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco ficam desobrigados a registrar presença no relógio de ponto eletrônico no dia 19/05/22.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 19/05/22.

Visconde do Rio Branco, 26 de maio de 2022

Portaria nº 109/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Rodrigo Amin Campos pelo período de 10 dias, na data de 30/05/22 a 08/06/22, de acordo com atestado médico apresentado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação. Visconde do Rio Branco, 30 de maio de 2022

Portaria nº 110/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Júlio Claudionor Fófano Júnior pelo período de 10 dias, na data de 31/05/22 a 09/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de maio de 2022

Portaria nº 111/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias ao servidor Ubirajara Pinto de Queiroz pelo período de 15 dias, a contar de 20/06/22 até 04/07/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de junho de 2022

Portaria nº 112/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de normatização para adequação ao sistema do "esocial".

RESOLVE:

Art. 1º- O pagamento da folha salarial dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco será realizado até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 09 de junho de 2022

Portaria n° 113/2022

Posse de candidato aprovado em Concurso Público, Edital 01/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Gerson Gomes de Freitas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Regimento Interno e artigo 40 da Lei Orgânica Municipal de Visconde do Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, realizado nos termos do Edital 01/2018, publicado em 20/01/2022 fica empossado a candidata Bruna Schiavon Filgueiras, no cargo de Assistente de Arquivo e Patrimônio a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de junho de 2022

Portarias

Portaria nº 114/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de normatização para adequação ao sistema do "e -

social", RESOLVE:

- Art. 1º A entrega de atestados deverá ocorrer no mesmo dia que o mesmo for emitido.
- I Os atestados médicos deverão ser entregues e protocolados diretamente no Departamento Pessoal.
- II Em casos excepcionais em que o atestado não puder ser entregue no mesmo dia, deverá ser encaminhado cópia do atestado para o e-mail: contabilidade@viscondedoriobranco.mg.leg.br Parágrafo único: É obrigatória a apresentação do atestado original no 1° dia útil seguinte.
- Art. 2° A solicitação de férias deverá ocorrer com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ressalvando a previsão do art. 44 da Lei Complementar n° 67/2017 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.
- Art. 3° Para admissões, a documentação deverá estar completa no mínimo 4 (quatro) dias antes do início do trabalho.
- Art. 4° O prazo para pagamento de rescisão será de 10 (dez) dias desde que apresentado exame demissional.
- Art. 5° O limite para faltas dos registros de ponto será de no máximo 03 (três) por mês. Parágrafo único: Acima de 03 (três) faltas dos registros de ponto será considerada falta.
- Art. 6° O horário de atendimento do Departamento Pessoal aos servidores da Câmara acontecerá exclusivamente dentro dos períodos: Manhã – de 8h às 10h / Tarde – 13h às 15h. Art. 7° - O servidor que estiver de férias ou
- atestado e bater ponto será advertido por escrito. Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de junho de 2022

Portaria nº 115/2022

- O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder afastamento médico ao servidor Ricardo Rodrigues de Assis pelo período de 07 dias, na data de 11/06/22 a 17/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de junho de 2022

Portaria nº 116/2022

- O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder afastamento médico ao servidor Júlio Claudionor Fófano Júnior pelo período de 01 dia, na data de 10/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.
- Art. 2° Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 10/06/22.

Visconde do Rio Branco, 15 de junho de 2022

Portaria nº 117/2022

- O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º- Conceder férias à servidora Karla Oliveira dos Santos pelo período de 15 dias, a contar de 11/07/22 até 25/07/22.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de junho de 2022

do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder afastamento médico ao

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde

servidor Níkolas Camilo Ferreira Marques pelo período de 03 dias, na data de 15/06/22 a 17/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 15/06/22.

Visconde do Rio Branco, 20 de junho de 2022

Portaria nº 119/2022

- O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º- Exonerar RODRIGO AMIN CAMPOS do cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de junho de 2022

Portaria nº 120/2022

- O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder afastamento médico ao servidor Samira Lopes Ignacchiti pelo período de 04 dias, na data de 20/06/22 a 23/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.
- Art. 2° Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 20/06/22.

Visconde do Rio Branco, 27 de junho de 2022

Portaria nº 121/2022

- O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 - Art. 1º- Que a servidora Bruna Schiavon, Assistente de Arquivo e Patrimônio, entra em exercício em 14/06/22 com cumprimento de prazos e normas estabelecidos nos atos do Concurso 01/2018.
- Art. 2° Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 14/06/22.

Visconde do Rio Branco, 27 de junho de 2022

Portaria nº 122/2022

- O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1°- Conceder férias prêmio ao servidor Márcio Dias Ferreira pelo período de 30 dias, a contar de 01/07/22 até 30/07/22.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de junho de 2022

Portaria nº 123/2022

- O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de normatização para adequação ao sistema do "e
 - social", RESOLVE:
- Art. 1º A entrega de atestados deverá ocorrer no mesmo dia que o mesmo for emitido.
- I Os atestados médicos deverão ser entregues e protocolados diretamente no Departamento Pessoal.
- II Em casos excepcionais em que o atestado não puder ser entregue no mesmo dia, deverá ser encaminhado cópia do atestado para o e-mail: contabilidade@viscondedoriobranco.mg.leg.br
 III É obrigatória a apresentação do atestado original no 1° dia útil de trabalho seguinte ao afastamento.
- Art. 2° A solicitação de férias deverá ocorrer com antecedência mínima de 20 (vinte) dias,

- ressalvando a previsão do art. 44 da Lei Complementar n° 67/2017 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.
- Art. 3° Para admissões, a documentação deverá estar completa no mínimo 4 (quatro) dias antes do início do trabalho.
- Art. 4° O prazo para pagamento de rescisão será de 10 (dez) dias desde que apresentado exame demissional.
- Art. 5° O limite para faltas dos registros de ponto será de no máximo 03 (três) por mês.
- Parágrafo único: Acima de 03 (três) faltas dos registros de ponto será considerada falta.

 Art. 6° O horário de atendimento do
- Departamento Pessoal aos servidores da Câmara acontecerá exclusivamente dentro dos períodos:

 Manhã de 8h às 10h / Tarde 13h às 15h.
- Art. 7° O servidor que estiver de férias ou atestado e bater ponto será advertido por escrito. Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de
- sua publicação.
 Visconde do Rio Branco, 30 de junho de 2022

Portaria nº 124/2022

- O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco; CONSIDERANDO que todos os banheiros do prédio estão em manutenção e inutilizáveis no momento;
 - CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento da Câmara Municipal, RESOLVE:
- Art. 1º A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco passará a funcionar em regime de plantão por tempo indeterminado, mas manterá funcionamento interno de 08:00 às 17:00hs, de segunda à sexta-feira.
- § 1º Todos os servidores terão uma escala fixa de revezamento, com cumprimento de pelo menos um período diário de trabalho.
- § 2º Dentro da demanda dos serviços da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor deverá comparecer sempre que solicitado, independente de ser turno fixado na escala, sob pena de computo de falta.
- § 3° Caso haja a necessidade de troca de período de trabalho pelo servidor, o mesmo não sofrerá danos.
- § 4° O servidor que cumprir dois períodos de trabalho no mesmo dia não terá direito à compensação de horas posteriormente.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de junho de 2022

Portaria nº 125/2022

- O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder afastamento médico à servidora Ana Cláudia Carneira Miranda pelo período de 01 dia, na data de 30/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de junho de 2022

Portaria nº 126/2022

- O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder afastamento médico à servidora Natália da Silva Sales pelo período de 01 dia, na data de 01/07/22, de acordo com atestado médico apresentado.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Visconde do Rio Branco, 01 de julho de 2022